



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

O Município de Matinhas, torna público, nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DOS SHOWS DAS BANDAS FORRO ZUEIRA, FELIPE LEMOS, ADRIANO JOSÉ, FORRÓ FEITIÇO, GAROTA DENGOSA E ROBERTO SILVA, DENTRO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2014 NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2014**, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, com FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 07.551.949/0001-29, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 18 de Junho de 2014

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita